



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CONSTANTINA

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 091, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023.

**DESCONSTITUI E REVOGA
EFEITOS DA CERTIDÃO DE
TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO Nº
003/2016.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONSTANTINA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, considerando a contagem equivocada de tempo de serviço constante na certidão de tempo de contribuição nº 003/2016, atribuindo à senhora Janete Fátima Casarotto 8002 dias de trabalho, quando o tempo correto são 7084 dias como de serviço a este Município, necessitando assim sua desconstituição para emissão de nova certidão, **RESOLVE**:

Art. 1º. DESCONSTITUIR e revogar os efeitos da Certidão de Tempo de Contribuição nº 003/2016 emitida em 27 de maio de 2016, destinada a comprovação de tempo de contribuição da servidora Janete Fátima Casarotto, devendo ser emitida nova Certidão com o tempo efetivamente trabalhado ao Município.

Art. 2º. A presente Portaria Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se;

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Constantina, em 12 de setembro de 2023.


Fidelvino Menegazzo
Prefeito Municipal


Rieli Rossini
Secretário Municipal de Administração

Publicado em **12/09/2023**, devendo permanecer afixado extrato de publicação no Mural de Publicações Oficiais no período de **12/09/2023** a **12/09/2023**.


Rieli Rossini
Secretário Municipal de Administração